



REQUERIMENTO N° DE 2023 - CCAI

Nos termos do artigo 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que determina o controle e fiscalização externos das atividades de inteligência pelo Poder Legislativo, bem como com base nos artigos 3º, I, 16 e 17, da Resolução nº 2-CN, integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional, que dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), **REQUEIRO** ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

- 1 – cópia integral do Plano de Operação 06/21 – ABIN;
- 2 – cópias integrais de todos os relatórios produzidos pelos órgãos do Sistema Brasileiro de Informações (SISBIN) sobre - Plano 06/21 da ABIN;
- 3 – indicação precisa de todos os destinatários das informações produzidas no âmbito do Plano 06/21 da ABIN;
- 4 – dados orçamentários e financeiros, até o nível de elemento de despesa, de todas as atividades do Plano 06/21 da ABIN;
- 5 – objetivos, metas e resultados obtidos do Plano 06/21 da ABIN;
- 6 – Atividades do Plano 06/21, no exercício de 2022, ou de plano sucedâneo (até 30/04/2023), com as dotações orçamentárias e respectivas execuções;
- 7 – relação completa de todas as autoridades e servidores responsáveis pela formulação, execução e controle do Plano 06/21, ou de plano sucedâneo (até 30/04/2023), inclusive na esfera orçamentária e financeira.



JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), com base no art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999 e na Resolução nº 2 - CN, de 2013, do Congresso Nacional, tem por competência precípua o controle externo e fiscalização das atividades de inteligência, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (SBIN)

Em consequência, e sobretudo com base no artigo 3º da mencionada Resolução nº 2 - CN, de 2013, apresentamos o presente Requerimento para que esta Comissão do Congresso Nacional avalie a legalidade e a eficiência das atividades e despesas públicas do Plano 06/21 da ABIN, bem como a sua compatibilidade com o ordenamento jurídico-constitucional vigente.

Pedimos, portanto a aprovação deste Requerimento, porque a apresentação das informações requeridas servirá para que esta CCAI apresente estudos e proposições legislativas de aperfeiçoamento das normas relacionadas aos planos, operações e atividades dos órgãos do SISBIN, principalmente na perspectiva de assegurar a finalidade institucional de suas ações.

Sala da Comissão,

Senador Renan Calheiros – MDB/AL